



HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 6/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 6, de 22/2/2018, publicado no D.O.U em 26/2/2018.

1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – QUÍMICA – 40h

CANDIDATOS HOMOLOGADOS	
Nº da Inscrição	NOMES DOS CANDIDATOS
01	Genival Gomes da Silva Júnior
02	Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador
03	Talyssa Vitoriano Bezerra Kuticoski
04	Rubem Olino da Rosa
05	Diego Teotonio Gomes
06	Pamella Albino Bentes
07	Camila Ellen Ferreira Oliveira
08	Shirley Barros de Sales
09	Bruna Almeida Sousa
10	Bruna Stefani de Almeida Kuibida
11	Keith Hellen Alves Martins
12	Leandro Barbosa de Lurde

13	Vinicius Militino Fernandes
14	Cristiane da Silva Santos
15	Kennea Ariana Pereira Teixeira
16	Sara Littig Vilela
17	Coroline Pereira da Silva

1.2. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – EDUCAÇÃO FÍSICA – 40h

CANDIDATOS HOMOLOGADOS	
Nº da Inscrição	NOMES DOS CANDIDATOS
01	Miguel Furtado Menezes
02	Kellis Rodrigues da Silva
03	Marcelo Tiago Balthazar Corrêa
04	Patrícia Rafaela Gonçalves Rezende
05	Everton Gonçalves Macedo
06	Gilson Ricardo Santiago
07	Daniela de Lima Campos
08	Leandro de Souza Benedito
09	Nestor Romio Neto
10	Lenita Matrone Munduruca
11	Paulo Henrique Lima Ribeiro
12	Allan Boni Moura de Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176931** e o código CRC **1E3123A1**.



Referência: Processo nº 23243.001252/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0176931